

Converter o Procedimento Preparatório nº 2017/402691 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO objetivando a remoção de toda e qualquer ocupação indevida no entorno da estação de tratamento de efluentes da CAGECE no lixão do Jangurusu, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação do prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1844, de 14 de fevereiro de 2018, que publicou a Portaria de nº 142/2018.

Onde se lê:

“Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, titular da 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau (3ª Câmara Criminal) para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 4ª Defensoria do NUDEP, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, titular da 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau (3ª Câmara Criminal) para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 4ª Defensoria do NUDEP e Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, Caucaia – CE, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018.”

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 384/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIPROC Nº 1269732/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Leandro de Sousa Bessa, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.023-1-2, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, para participar da reunião do Grupo de Trabalho de Participação Social na Execução Penal, na Escola Nacional de Administração Pública em Brasília/DF.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diária ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 422/2018

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Daniel Leão Hitzschky Madeira, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº: 301.186-1-8, para participar da Audiência sobre as etapas para implementação de núcleos e delegacias especializadas no atendimento aos idosos e pessoas com deficiência, no dia 05 de março de 2018, às 09h, no Núcleo de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, situado à Rua Lourenço Feitosa, nº 90, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 449/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 0829734/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando as deliberações realizadas nos autos do processo administrativo nº 0829734/2018, mormente quanto à anuência do Corregedor-Geral (fl. 05).

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.014-1-3, atualmente Defensor Público Auxiliar da Corregedoria Geral, para atuar na Defensoria da Justiça Militar do Estado do Ceará, na Comarca de Fortaleza, às terças-feiras.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1833, de 26 de janeiro de 2018, que publicou a Portaria de nº 51/2018.

Onde se lê:

“Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127.1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127.1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.”

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1833, de 26 de janeiro de 2018, que publicou a Portaria de nº 52/2018.

Onde se lê:

“Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, que atua na 6ª Defensoria Criminal na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, que atua na 10ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.”

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

PROC. Nº 0789953/2018 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07.373.434/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 4.832,25 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições aos Defensores Públicos selecionados por meio do Edital nº 01/2018, para participarem do “CURSO ESTUDOS SOBRE A REFORMA PROCESSUAL PENAL: CAPACITAÇÃO EM SISTEMA ACUSATÓRIO”, a ser realizado pela Fundação Edson Queiroz – UNIFOR, no período de 21 a 24 de maio de 2018, em Fortaleza/CE.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações:
269 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20.
229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “CURSO ESTUDOS SOBRE A REFORMA PROCESSUAL PENAL: CAPACITAÇÃO EM SISTEMA ACUSATÓRIO”, a ser realizado pela Fundação Edson Queiroz – UNIFOR, no período de 21 a 24 de maio de 2018, em Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 4.832,25 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o seminário a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência do referido facilitador inviabiliza a competição

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos e em face da manifestação da Assessoria Jurídica, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da Fundação Edson Queiroz - UNIFOR, que promoverá o “CURSO ESTUDOS SOBRE A REFORMA PROCESSUAL PENAL: CAPACITAÇÃO EM SISTEMA ACUSATÓRIO”, no período de 21 a 24 de maio de 2018, na cidade de Fortaleza/CE, cujo valor global é de R\$ 4.832,25 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 02/2018**DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NA CAPITAL**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinada vaga para auxílio na Supervisão da Assessoria de Planejamento e Controle -ASPLAC, a ser provido por DESIGNAÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio ao setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designação extraordinária de um Defensor Público para acompanhamento e apoio aos serviços de Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública conforme Resolução nº 133/2016- CONSUP-DPGE, com a função de acompanhar e auxiliar na recuperação e controle de honorários devidos a FADEP em processos cíveis(vide artigo 10-C da Resolução nº 83/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 01 (uma) vaga para auxiliar 01 vez por semana, no setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública, sob a Supervisão de Assessoria de Planejamento e Controle -ASPLAC, no período de março a dezembro de 2018.

Art. 2º A escolha do Defensor Público observará o critério antiguidade.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 4º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida pelo Gabinete da Defensora Pública Geral portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da Resolução nº. 118 do CONSUP, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiver designado para atuar extraordinariamente, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 05 de março de 2017

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados serão efetuadas através da Intranet da DPGE, no dia 06 de março de 2017.

Art. 6º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2o da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º Não serão pagas diárias e/ou ajudas de custo em virtude da atuação objeto desse edital.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 04/2018**FORÇA-TAREFA PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA DAS FACULDADES PARAÍSO E UNILEÃO EM JUAZEIRO DO NORTE**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, Edital de Força-Tarefa para atuação junto aos Núcleos de Prática Jurídica das Faculdades Paraíso e Unileão em Juazeiro do Norte, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que atualmente há a atuação de apenas 01(uma) Defensora Pública junto aos Núcleos de Prática Jurídica das Faculdades Paraíso e Unileão em Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquelas unidades que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de documentação acumulada nas unidades em questão aguardando análise e possível ajuizamento de ação judicial; e

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1°. Disponibilizar 08 (oito) vagas para compor a Força-Tarefa que prestará auxílio aos Núcleos de Prática Jurídica das Faculdades Paraíso e Unileão em Juazeiro do Norte, que se realizará no período de 12 a 16 de março de 2018.

§1o. O auxílio em questão consistirá no exame da documentação acumulada nas unidades em questão, confecção de petições e quaisquer outros atos processuais que sejam necessários.

§2o. Cada componente atuará no período de duração da Força-Tarefa especificado no caput conforme dinâmica a ser estabelecida pelo Defensor Público titular da Defensoria de Petição Inicial de Juazeiro do Norte.

Art. 2°. As vagas serão preenchidas conforme o critério de antiguidade.

§ 1°. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2°. Os demais Defensores Públicos inscritos fora das vagas especificadas no caput do art. 1o formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3°. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1°, § 2°, da resolução n°. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, conforme tabela a ser enviada à Coordenadoria das Defensorias do Interior(CDI) após a realização da atividade em questão.

Art. 4°. Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia 07 de março de 2018.

Art. 5°. A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 08 de março de 2018.

Art. 6°. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2o da Resolução n. 55/2011.

Art. 7°. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EDITAL GRUPO DE TRABALHO - GT N° 03/2018 ATUAÇÃO JUNTO AO IDT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar n° 80/1994, Art. 36, §§ 2° e 3°, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho – com atuação junto ao IDT- Instituto de Desenvolvimento do Trabalho na Comarca de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 06/2016, com extrato disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica no dia 06 de abril de 2016, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, tendo como órgão interveniente o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT);

CONSIDERANDO que na cláusula terceira, no item 3.1, alínea c), o mencionado termo aponta como obrigação da Defensoria Pública do Estado do Ceará a realização de ações programadas mensalmente, a serem realizadas no IDT, de orientações jurídicas e de palestras de educação em direitos.

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução n° 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1° Oferecer 10 (dez) vagas para realização de ações programadas no IDT de Fortaleza, uma vez por mês, realizando rodas de conversas e palestras de educação em direitos.

§ 1° O Defensor Público atuará uma vez por mês, em data a ser definida conjuntamente entre a DPGE-CE e o IDT, em sistema de rodízio.

§ 2º A designação a que se refere ao artigo 1º do presente edital, ocorrerá durante o ano de 2018.

Art. 2º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício e o critério a ser utilizado para o preenchimento de vagas será o da antiguidade.

§ 1º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, portaria com o nome de todos os Defensores Públicos que atuarão junto ao Grupo de Trabalho durante o ano de 2018.

Art. 4º Será expedida, pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com o Art.1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no presente Grupo de Trabalho, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 5º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 09 de março de 2018.

Art. 6º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através da Intranet da DPGE, no dia 10 de março de 2018.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2018

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de Cascavel/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE, CEP: 62.850.000;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade da cessão de 01 (um) funcionário da Prefeitura Municipal, CLODOALDO DE PAULA PEREIRA- Matrícula nº. 138112-1, para auxiliar as atividades do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Cascavel – CE, podendo ceder outro servidor, caso haja disponibilidade nos quadros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública.

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Francisca Ivonete Mateus Pereira, Prefeito do município de Cascavel/CE.

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico – DPGE/CE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48;

V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, SL 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo nº 05887960/2018;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.506.385,68 (um milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.506.385,68 um milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 06/2017 é de 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2018.;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 09 de Fevereiro de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 364/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar impugnação nos autos do processo nº 3735-04.2017.8.06.0131, que tramita na Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, defendendo os interesses de CRISTIANO ALVES DA COSTA.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 071/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no Juizado do Torcedor dia 17 de janeiro de 2018, às 21:30 horas, no jogo Uniclínic x Fortaleza, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 072/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ALFREDO JORGE HOMSI NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X, para atuar no Juizado do Torcedor dia 19 de janeiro de 2018, às 20:00 horas, no jogo Ceará x Guarani, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 094/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ALISSON DAHER BARBOSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 21 de janeiro de 2018, às 18:00 horas, no jogo Fortaleza X Maranguape, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 119/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSIEL GABRIEL ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 25 de janeiro de 2018, às 20:00 horas, no jogo Fortaleza X Iguatu no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 120/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 24 de janeiro de 2018, às 21:30 horas, no jogo Floresta X Ceará, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 134/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, para atuar no Juizado do Torcedor dia 27 de janeiro de 2018 às 20:00 horas, no jogo Ferroviário X Ceará, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 198/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ALISSON DAHER BARBOSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 30 de janeiro de 2018, às 21:45 horas, no jogo Ceará X CSA, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 199/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.223-1-3, para atuar no Juizado do Torcedor dia 31 de janeiro de 2018, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Tiradentes, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 200/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 01 de fevereiro de 2018, às 19:00 horas, no jogo Ceará X Uniclinc, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 221/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, Titular da 8ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 4117-37.2015.8.06.0108 (Ação Penal) que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaruana- CE, defendendo os interesses do Réu PAULO DAVID DOS SANTOS DA SILVA.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 222/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, Titular da 8ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 5418520158060027 (Ação Penal) que tramita na Vara Única da Comarca de Acarape- CE, defendendo os interesses do Réu NATANAEL REINALDO DA SILVA.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 223/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, Titular da 8ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 4055-36.2017.8.06.0039 (Ação Penal) que tramita na Vara Única da Comarca de Aratuba - CE, defendendo os interesses do Réu FRANCISCO NETO ALMEIDA OLIVEIRA..

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 224/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.074-1-1, Titular da 5ª Defensoria da Infância e Juventude (5ª Vara da Infância e Juventude), para, somente neste ato, propor ação (Retificação de Registro Público) na Comarca de Reriutaba-CE, defendendo os interesses de ANTÔNIO JOSÉ GOMES DA SILVA, menor impúbere, representado por seus genitores ANTONIO JOSÉ FIRMO DA SILVA e ELIANA DAS CHAGAS GOMES.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 229/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, atuar no processo de nº 13408-83.2017.8.06.0175 – Ação Penal (pedido de relaxamento da prisão preventiva), que tramita na Vara Única da Comarca de Trairi-CE, defendendo os interesses de LARISSA EDIVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 230/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, atuar no processo de nº 6533-97.2015.8.06.0133 – Ação Penal (pedido de relaxamento da prisão preventiva), que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE, defendendo os interesses de MONALISA TORRES DE MELO.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 247/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0007416-68.2017.8.16.0077, que tramita na Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cruzeiro do Oeste/PR Única da Comarca de Banabuiú/CE, defendendo os interesses de WAGNER BARBOSA VIANA.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 248/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 7539-88.2017.8.06.0095, que tramita na Vara Única da comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de ANTONIO SERGIO DE SALES PEREIRA.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 249/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 0007677-65.2017.8.19.0007, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Barra Mansa/RJ, defendendo os interesses de ALEX SANDRO HOTE.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 250/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 244-55.2017.8.06.0206, que tramita na Comarca Vinculada de Paramoti/CE, defendendo os interesses de AMISTERDAN DA SILVA OLIVEIRA.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 251/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 1802-40.2015.8.06.0139, que tramita na Vara Única da Comarca de Palmácia/CE, defendendo os interesses de ANTONIO FABIO EVANGELISTA NASCIMENTO.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 252/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 1005211-04.2015.8.26.0348, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, defendendo os interesses de EDSON DIAS PACHECO.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 253/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 2446-43.2014.8.06.0098, que tramita na Vara Única da Comarca de Irauçuba/CE, defendendo os interesses de FERNANDO VIANA DA COSTA.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 254/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 18003-02.2017.8.06.0119, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Maranguape/CE, defendendo os interesses de MARCELO OLIVEIRA PIMENTA.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 280/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, Titular da 4ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 242-17.2012.8.06.02000 (ação penal), que tramita na Vara Única da Comarca de Milhã- CE, defendendo os interesses do Réu ALEX FERREIRA DA COSTA.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 281/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, Titular da 4ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 5150-71.2017.8.06.0050 (ação penal), que tramita na Vara Única da Comarca de Bela Cruz- CE, defendendo os interesses do Réu GERMANO GEORGE SANTOS.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 299/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar impugnação nos autos do processo nº 0703595-86.2017.8.07.005, que tramita na 1ª Vara de Família de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, defendendo os interesses de DÁCIO RAMOS LEONEL.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 300/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 9466-95.2016.8.06.0169, que tramita na Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE, defendendo os interesses de VALDENIZIA DUARTE DE ARAUJO ALVES.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 301/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 0000179-38.2017.8.17.3380, que tramita na Vara Única da Comarca de Serrita/PE, defendendo os interesses de RICARDO PAULO DA SILVA.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 302/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 0012985-61.2017.8.19.0208, que tramita na 5ª Vara de Família da Regional do Méier da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de MONNYELLE DEYSI CAVALCANTI ARAUJO NOVAES.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 303/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1000359-16.2016.8.26.0084, que tramita na 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, defendendo os interesses de WAGNER RINCON E ROSELI RINCON.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 304/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0006061-72.2017.8.26.0100, que tramita na 8ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de ANTONIO SUELY NASCIMENTO LIMA.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 306/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 ;

Considerando o Edital nº 35-2017- DPGE, de 19.06.2017;

Considerando o pedido de desistência formulado pela Defensora Pública, comunicado através de e-mail em 08 de fevereiro de 2018, constante do processo de nº 554391/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 1933/2017 que designou ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.290-1-6, que atua na 1ª Defensoria do Eusébio-CE, para atuar 01(uma) vez por semana no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias da Capital.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 341/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 3693-11.2017.8.06.0177-0, que tramita na Comarca de Umirim- CE, defendendo os interesses do Réu DANIEL CAETANO DOS SANTOS.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 342/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 568-93.2017.8.06. 0190-6 que tramita na Comarca Vinculada de Choró- CE, defendendo os interesses do Réu JOSÉ JONATHAN FERREIRA NASCIMENTO.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 359/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, Titular da 4ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar (pedido de revogação de prisão preventiva) nos autos do processo nº 0000083-16.2018.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca do Eusébio- CE, defendendo os interesses do Réu JOSÉ ROBERTO TORRES DE PAULA.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 360/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, atuar no processo de nº 4422-22.2017.8.06.0085 - Ação Penal (pedido de relaxamento de prisão preventiva/revogação de prisão preventiva), que tramita na Vara Única da Comarca de Hidrolândia-CE, defendendo os interesses de ARIZA KELLY CARNEIRO.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 362/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VAGNER DE FARIAS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X, que atua na 2ª Vara da Infância e Juventude, para atuar, na sessão do Júri a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na 1ª Vara do Júri, processo nº 0049259-94.2015.8.06.0001, defendendo o Réu CHERLISON JANDERSON FÉLIX.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da Resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 365/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0002904-78.2014.8.26.0009, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional IX – Vila Prudente da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de THIAGO MATOS DA SILVA PEREIRA.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 366/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0804128-97.2017.8.15.0371, que tramita na 3ª Vara da comarca de Horizonte/CE, defendendo os interesses de MARCIO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 367/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0724397-29.2015.8.02.0001, que tramita na 22ª Vara Cível e Família da Comarca de Maceió/AL, defendendo os interesses de JOSE ADRIANO DA SILVA.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 411/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, para atuar na 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Morada Nova-CE.

Art. 2º. A designação para atuar na 3ª Defensoria de Morada Nova fica restrita aos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, atuando os Defensores Públicos lá lotados de acordo com disposição administrativa decidida pelos mesmos e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 412/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, para atuar na 1ª e 3ª Defensorias da Comarca de Morada Nova -CE.

Art. 2o. A designação para atuar na 3a Defensoria de Morada Nova fica restrita aos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 3a Vara da Comarca de Morada Nova, atuando os Defensores Públicos lá lotados de acordo com disposição administrativa decidida pelos mesmos e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 451/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS,, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016.1-8, para o cargo em comissão de Supervisor da Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais/IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 455/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear MARYLENE GOMES VENÂNCIO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2, para o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo Especializado em Execuções Penais – NUDEP, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral -DPGE-CE

PORTARIA Nº 458 / 2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o processo nº 1361710/2018, com a solicitação do Defensor Público Igor Barreto de Menezes Pereira, Considerando a necessidade de atendimento aos familiares das vítimas da chacina ocorrida no ambiente prisional da Comarca de Itapajé-CE.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.222-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar defendendo os interesses dos familiares dos presos vítimas da chacina ocorrida no ambiente prisional da Comarca de Itapajé-CE.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diárias e ajudas de custo, conforme a necessidade de visitas a Comarca de Itapajé-CE, em cronograma a ser estabelecido pelo CDI.

Fortaleza, de 26 fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 464/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.008-1-1, para o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - NUDEM, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº447 /2018-DPGE/CORGER.

VISITA DE INSPEÇÃO ÀS DEFENSORIAS DA COMARCA DE IGUATU.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94, a Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, V, da Resolução nº 72 do CONSUP/DPGE- CE, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 6º, I, da Resolução 43/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução 33/2009;

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Auxiliar desta Corregedoria, VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES, para juntamente com o Corregedor Geral realizar VISITA DE INSPEÇÃO a Defensoria Pública da Comarca de Iguatu, no dia 08 de março de 2018.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em 26 de fevereiro de 2018.

José Laerte Marques Damasceno
Defensor Público/Corregedor-Geral

SÚMULA DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 12/01/18

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Encaminhamento da Lista de Antiquidade final dos Defensores Públicos, referente o ano de 2017; 2. Formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior; 3. Processo nº 7275731/2017; 4. Processo nº 8174394/2017. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausência Justificada da Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho, por está em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 15 de dezembro de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e sugeriu que os informes fossem colocados para o final da ordem do dia, tendo em vista a sessão solene e extraordinária de posse. Em pauta o processo nº 0204661/2018, que tem como parte interessada o Departamento de Recursos Humanos – DPGE, que encaminha lista de antiguidade final dos Defensores Públicos, referente ao ano de 2017, no que foi aprovada por unanimidade. Em pauta a Formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior, sendo sugerido pela Presidente do CONSUP a seguinte composição: MEMBROS EFETIVOS: SANDRA DOND FERREIRA; JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA e VICTOR EMANOEL ESTEVES. MEMBROS SUPLENTE: MARIA NÔEMIA PEREIRA LANDIM; PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO e MARYLENE GOMES VENÂNCIO, no que foi aprovado por maioria a formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior – Biênio 2018-2020, considerando que a Conselheira Eleita Sheila Florêncio Alves Falconeri não votou tendo em vista ser candidata a reeleição no cargo de Conselheira Eleita. Em pauta o processo nº 7275731/2017, que tem como parte interessada o Corregedor Geral da Defensoria Pública, que apresenta proposta de Resolução que acrescenta o §5º ao artigo 4º da Resolução nº 12/2005, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, sendo o Conselheiro relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior, que apresentou seu voto no sentido de aperfeiçoar e melhor regulamentar a Resolução nº 12/2005, votou pelo deferimento da proposta de alteração apresentada pelo douto Corregedor-geral da Defensoria Pública, Dr. José Laerte Marques Damasceno, no que foi acompanhado por unanimidade e aprovada a Resolução nº 156/2018 por unanimidade. Em pauta o processo nº 8174394/2017, que tem como parte interessada a Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra e Dr. Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentam requerimento de Remoção por permuta, sendo o Conselheiro relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Posto em pauta pela Presidência o processo nº 5720746/2017, que tem como parte interessada o Defensor Público Régis Gurgel do Amaral Jereissati, que apresenta uma proposta de Resolução para criação e disciplinamento das atribuições do Núcleo da Defensoria Pública de execuções fiscais e crimes contra a ordem tributária. Considerando a deliberação aprovada por este Egrégio Conselho Superior, em sua 12ª Sessão Ordinária de 2017, de 23 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 5720746/2017, que apresenta uma proposta de Resolução para criação e disciplinamento das atribuições do Núcleo da Defensoria Pública de execuções fiscais e crimes contra a ordem tributária, após criação da proposta de Resolução e análise do proponente, foi então aprovada a Resolução nº 157/2018 por unanimidade. Posto em pauta pela Presidência em cumprimento ao Parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução nº 040/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em cumprimento ainda, ao Art. 6º-B da Lei Complementar nº 06, de 28.04.1997, aprovação do Plano Geral de atuação 2018-2019, apresentou em linhas gerais a metodologia de execução do anteprojeto do PGA, informando que irá se reunir com todos os supervisores bem como com a Comissão de elaboração e após trará ao Conselho Superior para aprovação e deliberação. Informou também que a portaria da comissão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 09h50m. Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1850 de 22 de fevereiro de 2018, que Publicou a Portaria 232/2018:

Onde se lê:"

Defensor(a) Público(o):	Entrância	Matricula
Vicente Alfeu Teixeira Mendes	Final	301.014-1-3
Francisco José Veras de Albuquerque	Final	301.040-1-3
Júlio César Barroso Sobreira	Final	301.126-1-x
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4
Mônica Maria de Paula Barroso	2º Grau	9641114
Rogério Matias Rebouças da Silveira	Final	106.611-1-0

Rozane Martins Miranda Magalhães	Final	301.037-1-8
Juilma Silva Rodrigues	Final	109.614-1-6

Leia-se:

Defensor(a) Público(o):	Entrância	Matricula	Cargo
José Laerte Marques Damasceno	2º Grau		Presidente
Vicente Alfeu Teixeira Mendes	Final	301.014-1-3	Membro
Francisco José Veras de Albuquerque	Final	301.040-1-3	Membro
Júlio César Barroso Sobreira	Final	301.126-1-x	Membro
Ana Cristina Teixeira Barreto	Final	301.013-1-6	Membro
Mônica Maria de Paula Barroso	2º Grau	9641114	Suplente
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4	Suplente
Rogério Matias Rebouças da Silveira	Final	106.611-1-0	Suplente
Rozane Martins Miranda Magalhães	Final	301.037-1-8	Suplente
Juilma Silva Rodrigues	Final	109.614-1-6	Suplente

Fortaleza, 01 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 389 / 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017, RESOLVE Conceder Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de março de 2018, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 389/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4

10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTONIO LOPES FILHO	300.786-5-9
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X

47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6

84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
94	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
95	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
96	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
97	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
98	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
99	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
100	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
101	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
102	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
103	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
104	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
105	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
106	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
107	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
108	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
109	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
110	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
111	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
112	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
113	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
114	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
115	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
116	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
117	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
118	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
119	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
120	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4

121	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
122	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
123	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
124	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
125	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
126	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
127	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
128	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
129	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
130	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
131	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
132	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
133	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
134	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
135	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
136	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
137	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
138	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
139	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
140	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
141	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
142	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
143	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
144	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
145	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
146	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
147	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
148	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
149	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
150	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
151	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
152	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
153	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
154	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
155	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
156	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
157	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1

158	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
159	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
160	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
161	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
162	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
163	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
164	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
165	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
166	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
167	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
168	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
169	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
170	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
171	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
172	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
173	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
174	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
175	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
176	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
177	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
178	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
179	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
180	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
181	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
182	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
183	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
184	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
185	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
186	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
187	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
188	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
189	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
190	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
191	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
192	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
193	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
194	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6

195	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
196	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
197	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
198	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
199	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
200	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
201	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
202	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
203	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
204	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
205	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
206	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
207	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
208	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
209	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
210	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
211	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
212	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
213	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
214	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
215	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
216	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
217	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
218	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
219	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
220	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
221	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
222	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
223	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
224	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
225	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
226	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
227	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
228	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
229	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
230	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
231	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6

232	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
233	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
234	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
235	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
236	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
237	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
238	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
239	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
240	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
241	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
242	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
243	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
244	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
245	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
246	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
247	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
248	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
249	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
250	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
251	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
252	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
253	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
254	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
255	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
256	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
257	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
258	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
259	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
260	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
261	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
262	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
263	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
264	RÉGIS COE GIRAÓ	301.190-1-0
265	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
266	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
267	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
268	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8

269	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9
270	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
271	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
272	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
273	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
274	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
275	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
276	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
277	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
278	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
279	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
280	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
281	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
282	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
283	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
284	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
285	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
286	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
287	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
288	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
289	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
290	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
291	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
292	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
293	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
294	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0
295	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
296	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
297	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
298	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
299	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
300	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
301	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
302	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
303	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
304	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
305	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4

306	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
307	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
308	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
309	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
310	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
311	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
312	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
313	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 390 / 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017, RESOLVE Conceder Diferença de Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 390/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

N.º	NOME	MATRÍCULA	MÊS
01	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300788-1-0	JANEIRO
02	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9	JANEIRO
03	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301024-1-X	FEVEREIRO

PORTARIA Nº 391/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300302-1-4
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087522-2-2
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301144-1-8
Marcia Ildefonso Campos	Supervisor de Núcleo	300778-1-4
Regiane Guimarães de Sousa	Supervisor de Núcleo	300783-1-4
Daniele Almeida da Silva	Auxiliar Técnico	300789-1-8
Lilliane Andrade Sousa	Gerente de Recursos Humanos	300790-1-9

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA N° 392/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei n.º 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO as servidoras abaixo relacionadas nesta Portaria, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Daniele Almeida da Silva	Auxiliar Técnico	300789-1-8
Lilliane Andrade Sousa	Gerente de Recursos Humanos	300790-1-9

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA N° 393/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 393/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Erick Rodrigo da Cunha	300699-1-9	R\$ 68,00
2	Luiziane Natacha Alves de Oliveira	300720-1-4	R\$ 57,80
3	Emerson Rodrigues Ubatuba	300721-1-1	R\$ 68,00
4	Max Bruno de Andrade	300741-1-4	R\$ 68,00
5	Andressa Lima de Sousa	300743-1-9	R\$ 68,00
6	Jordan Carvalho Sales	300745-1-3	R\$ 68,00
7	Helen Karen Silva de Souza	300746-1-0	R\$ 68,00
8	Luana Santos Vieira	300747-1-8	R\$ 68,00
9	Luana Gomes Ribeiro	300748-1-5	R\$ 64,60
10	Daniel Barbosa Marques	300749-1-2	R\$ 61,20
11	Francisca Monique Lima Sousa	300750-1-3	R\$ 37,40
12	Maria Luana da Silva Sousa	300760-1-X	R\$ 68,00
13	Ana Cláudia da Silva Gomes	300765-1-6	R\$ 30,60
14	Emilly dos Santos Da Guia	300766-1-3	R\$ 68,00
15	Francisca Liziane Pereira Leal	300767-1-0	R\$ 37,40

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
16	Geane da Costa Borges	300768-1-8	R\$ 68,00
17	Graziella Alves Miranda	300769-1-5	R\$ 30,60
18	Glaucia Sousa Cavalcante	300770-1-6	R\$ 68,00
19	Lucas da Silva Batista dos Santos	300772-1-0	R\$ 37,40
20	Nathaly de Queiroz Sales	300774-1-5	R\$ 30,60
21	Nicoli Magalhães Ramos	300775-1-2	R\$ 68,00
22	Riam Angelo de Souza	300776-1-X	R\$ 68,00
23	Rozelia Bernardo Lima	300777-1-7	R\$ 68,00
24	Aline Santos Barros	300783-5-7	R\$ 68,00
25	Emiliana de Oliveira	300783-6-5	R\$ 68,00
26	Francisco Gabriel Rocha da Silva	300783-7-3	R\$ 68,00
27	Luana Ramos da Silva Cavalcante	300783-8-1	R\$ 68,00
28	Matheus Kerisley Silva do Nascimento	300783-9-X	R\$ 68,00
29	Paulo Wagner dos Santos Cunha	300784-0-3	R\$ 68,00
30	Williamy Almeida Gonzaga	300784-1-1	R\$ 68,00
31	Ana Rebeca Amorim da Silva Nunes	300784-5-4	R\$ 68,00
32	Sara Dias da Silva	300784-6-2	R\$ 30,60
33	Sílvio José de Sousa Silva	300784-7-0	R\$ 68,00
34	Marcela Maria dos Santos Coelho	300786-0-8	R\$ 54,40
35	Rafael da Silva Peixoto	300786-1-6	R\$ 68,00
36	Rodrigo da Silva Soares	300786-2-4	R\$ 68,00
37	Vitória Alessandra Moreira Rosa	300786-3-2	R\$ 68,00
38	Alessandra Alves Freitas	300786-7-5	R\$ 68,00
39	Antonio Douglas Nascimento do Vale	300786-8-3	R\$ 68,00
40	Brenda Matias Marinho Pontes	300786-9-1	R\$ 68,00
41	Quezia Souza do Nascimento	300787-0-5	R\$ 68,00
42	Luana Caroline de Oliveira Souza	300787-3-X	R\$ 68,00
43	Ana Laiani da Silva Pereira	300787-4-8	R\$ 68,00
44	Geovana Gadelha da Silva Guedes	300787-5-6	R\$ 68,00
45	Jenyfer Gonçalves de Sousa	300787-6-4	R\$ 68,00
46	Leila Costa Silva	300787-7-2	R\$ 68,00
47	Leykwson Natã Nascimento da Silva	300787-8-0	R\$ 68,00
48	Samile Melo da Silva	300787-9-9	R\$ 68,00
49	Fátima Flayra Ferreira Lemos	300788-0-2	R\$ 64,60
50	Jonas Pereira Pires	300788-3-7	R\$ 61,20
51	Carollina Almeida de Oliveira	300790-2-7	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
52	Carlos Henrique de Oliveira Braga	300790-3-5	R\$ 68,00
53	Fernanda Vitoria Cariolano de Menezes	300790-4-3	R\$ 68,00
54	Larissa da Silva Andrade	300790-5-1	R\$ 68,00
55	Maynara Silva Nascimento	300790-6-X	R\$ 68,00
56	Miguel da Silva Sousa	300790-7-8	R\$ 68,00
57	Pedro Gabriel Santos Lemos	300790-8-6	R\$ 68,00
58	Suelen Abílio de Lima	300790-9-4	R\$ 68,00
TOTAL			R\$ 3.658,40

PORTARIA N.º 394/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 21 de fevereiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 394/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 68,00
02	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 68,00
03	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 68,00
04	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 68,00
05	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 68,00
06	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 68,00
07	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 68,00
08	João Pérciles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 68,00
09	Anielly Maria Aquino Bezerra	300493-1-4	R\$ 68,00
10	Beatriz Pinheiro Rabelo Soares	300512-1-1	R\$ 68,00
11	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 68,00
12	Edilson Facundo da Silva Júnior	300516-1-0	R\$ 68,00
13	Gabriela Bezerra de Miranda	300518-1-5	R\$ 68,00
14	Joana Aurélio de Lima	300521-1-0	R\$ 68,00
15	Julia Maria Araruna da Silva	300522-1-8	R\$ 68,00
16	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 30,60
17	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
18	Letícia Helen Araújo Jacinto	300527-1-4	R\$ 30,60
19	Loane Farias Cordeiro	300528-1-1	R\$ 68,00
20	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 68,00
21	Luiz Paulo de Araujo Sousa	300531-1-7	R\$ 68,00
22	Rarison Mariano da Silva Muniz	300533-1-1	R\$ 68,00
23	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 68,00
24	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 68,00
25	Gabrielly Santos do Nascimento	300541-1-3	R\$ 68,00
26	Maisa Veras Sales de Lima	300545-1-2	R\$ 68,00
27	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 68,00
28	Isabella Nóbrega de Araújo	300547-1-7	R\$ 68,00
29	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 68,00
30	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 68,00
31	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 68,00
32	Thais Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 68,00
33	Mariana Furtado Pinto	300573-1-7	R\$ 68,00
34	Bernardo José Pinto de Mello e Silva Filho	300584-1-0	R\$ 68,00
35	Patrícia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 68,00
36	Anderson Fernandes Ribeiro	300586-1-5	R\$ 68,00
37	Ingryd Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 68,00
38	Antônia Sabrina Braga Gonçalves	300590-1-8	R\$ 68,00
39	Gabriela Bustamante Hortêncio de Medeiros	300591-1-5	R\$ 68,00
40	Karla Fernandes Soares	300604-1-5	R\$ 68,00
41	Júlia Leite Sampaio Lemos	300614-1-1	R\$ 30,60
42	Juliana Benício de Souza Carvalho	300623-1-0	R\$ 30,60
43	Júlio César Batista de Araújo Júnior	300625-1-5	R\$ 68,00
44	Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa	300626-1-2	R\$ 68,00
45	José Heleno Lopes Viana Neto	300628-1-7	R\$ 68,00
46	Lucas de Sousa Araújo	300629-1-4	R\$ 68,00
47	Ingrid Amanda Martins de Melo	300631-1-2	R\$ 68,00
48	Maria Helena de Araújo Ferreira	300632-1-x	R\$ 23,80
49	Morgana Torres Pereira	300633-1-7	R\$ 68,00
50	Rodolfo da Rocha Melo	300644-1-0	R\$ 68,00
51	Dener Neres Caminha	300646-1-5	R\$ 68,00
52	Matheus Monteiro Maia	300647-1-2	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
53	Elizabete Soares de Amorim	300648-1-X	R\$ 68,00
54	Giselle Sousa da Fonseca	300653-1-X	R\$ 68,00
55	Paulo Henrique Cordeiro de Carvalho	300655-1-4	R\$ 68,00
56	Francisco Franklin Farias Bastos Costa	300656-1-1	R\$ 68,00
57	Nayra Candido Ferreira	300679-1-6	R\$ 68,00
58	Arthur Eduardo Monteiro de Paes	300718-1-6	R\$ 68,00
59	Renan Santos Pinheiro	300658-1-6	R\$ 68,00
60	Samara Moura do Nascimento	300660-1-4	R\$ 68,00
61	Lucas Linhares do Vale	300661-1-1	R\$ 68,00
62	Karine Moreira da Silva Alves	300662-1-9	R\$ 68,00
63	Leonardo Negreiros Conrado de Lima	300678-1-9	R\$ 68,00
64	Andrezza Marques de Lima	300682-1-1	R\$ 68,00
65	Antonio Wellington de Almeida Júnior	300686-1-0	R\$ 68,00
66	Clarissa Pinto Pinheiro	300687-1-8	R\$ 68,00
67	André Luiz Teixeira Matos	300701-1-9	R\$ 68,00
68	Ana Carolina Pinheiro de Almeida	300688-1-5	R\$ 68,00
69	Josileide Ferreira de Oliveira Carvalho	300665-1-0	R\$ 68,00
70	Juliana Veras Rodrigues	300666-1-8	R\$ 68,00
71	Tatiane Fonseca Martins	300667-1-5	R\$ 68,00
72	Danilo de Almeida Torres	300669-1-X	R\$ 68,00
73	Renata de Pontes Costa Abreu	300670-1-0	R\$ 68,00
74	Zacarias Santana Lacerda	300671-1-8	R\$ 68,00
75	Gabriella Silva Nascimento	300672-1-5	R\$ 68,00
76	Debora Emeline Barbosa Lima	300702-1-6	R\$ 30,60
77	Amanda Furtado Mendes	300674-1-X	R\$ 30,60
78	José Edilberto Bede e Silva Neto	300675-1-7	R\$ 68,00
79	Monique Aires Lima	300677-1-1	R\$ 68,00
80	Italo Ramon da Silva Lopes	300690-1-3	R\$ 68,00
81	Rafaella Martins da Silva	300704-1-0	R\$ 68,00
82	Barbara Teixeira de Aragão	300705-1-8	R\$ 68,00
83	Jéssica Lima de Aguiar	300706-1-5	R\$ 68,00
84	Mariane Rodrigues dos Santos	300708-1-X	R\$ 68,00
85	Stela Pita e Santiago Moura	300710-1-8	R\$ 68,00
86	Karina Castro Soares	300711-1-5	R\$ 68,00
87	Diana Maria Fernandes Brilhante	300712-1-2	R\$ 68,00
88	Jorge Lima da Silva Junior	300713-1-X	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
89	Joyce Anne Melo Arruda	300714-1-7	R\$ 68,00
90	Lucas Moura Torres de Melo	300716-1-1	R\$ 30,60
91	Maria Eliziane Mendonça Oliveira	300717-1-9	R\$ 68,00
92	Grasielle Fernanda Freire Cabral	300723-1-6	R\$ 30,60
93	Ana Carolina Felix Monteiro	300724-1-3	R\$ 68,00
94	Ana Estefane Alves de Lima	300730-1-0	R\$ 68,00
95	Annik Thais da Silva Lima	300735-1-7	R\$ 68,00
96	Bárbara Braga Bastos Moreira de Souza	300725-1-0	R\$ 68,00
97	Francielio do Nascimento Silva	300732-1-5	R\$ 68,00
98	Lucas Ferro Oliveira	300733-1-2	R\$ 68,00
99	Anderson Mesquita Jorge	300736-1-4	R\$ 68,00
100	Anderson Lima Celestino	300737-1-1	R\$ 68,00
101	Maria Clara Saraiva Bezerra	300738-1-9	R\$ 68,00
102	Francisco Adailson Barbosa Torres	300739-1-6	R\$ 68,00
103	Hanna Rayssa Batista Veras	300740-1-7	R\$ 68,00
104	Francisca Karine Lima Torres Damasceno	300751-1-0	R\$ 30,60
105	Ana Fabíola Silva Santos	300752-1-8	R\$ 68,00
106	Cíntia Vieira Leite	300754-1-2	R\$ 68,00
107	Francisca Monykeria Fernandes Tavares Nascimento	300755-1-X	R\$ 68,00
108	Thiago Pessoa Colares	300756-1-7	R\$ 68,00
109	Ilana de Sousa Lima Alves	300757-1-4	R\$ 68,00
110	Tacyana Lima de Assis Borges	300758-1-1	R\$ 68,00
111	Luiza Loureiro Lima	300762-1-4	R\$ 68,00
112	Danilo Viana Lopes	300763-1-1	R\$ 68,00
113	Caio Rodrigues Gonçalves	300764-1-9	R\$ 68,00
114	Sebastião Casimiro de Sousa Neto	300777-4-1	R\$ 68,00
115	Rogeres Augusto Albuquerque Moura	300777-5-X	R\$ 68,00
116	Vitoria Regia Alves de Oliveira	300777-6-8	R\$ 68,00
117	Thiago Araújo Gomes da Silva	300777-7-6	R\$ 68,00
118	Daniel Queiroz da Silva	300778-2-2	R\$ 68,00
119	Pedro Henrique da Silva	300778-3-0	R\$ 68,00
120	Gabrielle Costa Ferreira	300778-4-9	R\$ 68,00
121	Lorena Oliveira Galindo Almeida	300778-5-7	R\$ 68,00
122	Aurélia Gonçalves de Sousa	300778-6-5	R\$ 68,00
123	Diego Ventura Cordeiro	300778-7-3	R\$ 68,00
124	Jessyka Mendes dias Simões	300778-9-X	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
125	Francisco Fabiano da Rocha Gomes	300779-1-1	R\$ 68,00
126	Allan Dyógenes de Sá Sampaio	300780-4-7	R\$ 68,00
127	Victor Bruno Silva Sales	300780-5-5	R\$ 68,00
128	Karla Ivana Batista de Castro	300780-7-1	R\$ 68,00
129	Adriana Fonteles Silva	300780-8-X	R\$ 68,00
130	Guilherme Matheus Carvalho Simplício	300780-9-8	R\$ 68,00
131	Marcello Sousa do Vale	300781-0-1	R\$ 68,00
132	Raquel Coelho Oliveira	300781-1-X	R\$ 30,60
133	Angela Maria de Araújo	300781-2-8	R\$ 68,00
134	Raul Cavalcante Melo	300781-3-6	R\$ 68,00
135	Germana Pereira Nojosa	300781-4-4	R\$ 68,00
136	Samuel de Freitas Xerez	300781-5-2	R\$ 68,00
137	Lucas de Araújo Gurgel	300781-6-0	R\$ 68,00
138	Isabela Bezerra Barreto	300781-7-9	R\$ 68,00
139	Edjofra Marques do Nascimento	300781-8-7	R\$ 68,00
140	Jessica Cardoso de Oliveira	300782-0-9	R\$ 68,00
141	Bruna Moura Silva	300782-1-7	R\$ 68,00
142	Thaís Fernandes Sales	300782-3-3	R\$ 68,00
143	Luana Rodrigues Coutinho	300782-4-1	R\$ 68,00
144	Ana Luíse Sousa de Brito	300782-6-8	R\$ 68,00
145	Aline Moura Ferreira	300782-7-6	R\$ 68,00
146	Nátali Mikaela Sobreira Tavares	300782-8-4	R\$ 68,00
147	Antônio Edson Lino Gomes	300782-9-2	R\$ 68,00
148	Diego Rocha de Vasconcelos	300783-2-2	R\$ 68,00
149	Vitor Pontes Correia	300783-3-0	R\$ 68,00
150	Julio Cesar da Silva Alcantara Filho	300779-2-X	R\$ 68,00
151	Eric Pereira Alves	300779-3-8	R\$ 68,00
152	Jamilly de Sousa Amancio	300779-4-6	R\$ 68,00
153	Isadora Carneiro Tapeti França	300779-5-4	R\$ 68,00
154	Watila Fernandes de Macedo	300779-6-2	R\$ 68,00
155	Leilyane Dantas da Costa Moreira	300779-7-0	R\$ 68,00
156	Karoline Pinheiro Feitosa	300779-8-9	R\$ 68,00
157	Lucas Emanuel Rodrigues Rocha	300779-9-7	R\$ 68,00
158	Cristiano Arruda Martins	300780-0-4	R\$ 68,00
159	Ana Justina Lima Azevedo	300780-1-2	R\$ 68,00
160	Neirilane Mendes Fernandes	300780-2-0	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
161	Wesley Lima Chaves	300782-5-X	R\$ 68,00
162	Francisco Fernando Uchoa Alves	300784-2-X	R\$ 68,00
163	Lara Nascimento Menezes	300784-3-8	R\$ 68,00
164	Mayara Gomes Guimarães	300784-4-6	R\$ 68,00
165	Manoel Cômputo Silva Siqueira	300784-8-9	R\$ 68,00
166	Daniel Bezerra Lira	300784-9-7	R\$ 68,00
167	Fabiana do Nascimento Pereira	300785-0-0	R\$ 68,00
168	Emília Aymê da Cruz	300785-1-9	R\$ 68,00
169	Karina Mourão Melo	300785-2-7	R\$ 68,00
170	Victor Sampaio de Freitas Pires	300785-3-5	R\$ 68,00
171	Layla Virgínia de Almeida Vasconcelos	300785-4-3	R\$ 68,00
172	Mariana Baracho Silva	300785-5-1	R\$ 68,00
173	Yuri Alves Barros dos Santos	300785-6-X	R\$ 68,00
174	Pedro Hiago Santos Marques	300785-8-6	R\$ 68,00
175	Renata Lourenço da Silva	300785-9-4	R\$ 68,00
176	Gabriel Lima Magalhães	300786-4-0	R\$ 68,00
177	Abraão Barbosa Freire de Sousa	300787-1-3	R\$ 68,00
178	Erikson de Sousa Teixeira	300787-2-1	R\$ 68,00
179	Carlos Elton Vasconcelos Mariano	300793-1-0	R\$ 68,00
180	Luana da Silva Dias	300793-2-9	R\$ 68,00
181	Larissa Carvalho Primo	300791-0-8	R\$ 68,00
182	Francisco Wayner Sabino Ribeiro	300793-0-2	R\$ 68,00
183	Francisco Wellington da Silva Lopes	300791-1-6	R\$ 68,00
184	Larissa de Oliveira Beserra	300792-6-4	R\$ 68,00
185	Luiza Raquel dos Santos Guerra	300791-2-4	R\$ 68,00
186	Reubem Azevedo damasceno Gabriel	300791-3-2	R\$ 68,00
187	Thamirys Teles Alves	300791-4-0	R\$ 68,00
188	Ana Leticia Tomaz de Vasconcelos	300792-7-2	R\$ 68,00
189	Dandara Leite Sá Cavalcante	300791-5-9	R\$ 68,00
190	Fernando Leonel da Silveira Pereira	300791-6-7	R\$ 68,00
191	Francisca Bárbara Prado Antunes de Souza	300791-7-5	R\$ 68,00
192	Isabela Brasil do Amaral	300792-5-6	R\$ 68,00
193	Jeremias Santana Barbosa	300791-8-3	R\$ 68,00
194	José Eriverton Oliveira de Aguiar	300791-9-1	R\$ 68,00
195	Larissa Almeida Augusto de Oliveira	300792-0-5	R\$ 68,00
196	Maria Isabel Esteves Mascarenhas Pereira	300792-1-3	R\$ 68,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
197	Mikaela de Sousa Cavalcante	300792-8-0	R\$ 68,00
198	Victor Lopes da Cunha	300792-2-1	R\$ 68,00
199	José Edaviverton Alves de Sousa	300792-3-X	R\$ 68,00
200	Bruno Vieira de Macêdo	300792-4-8	R\$ 68,00
201	Tayller dos Santos Rodrigues	300792-9-9	R\$ 68,00
202	Maria Suelen Barbosa Mendonça	300793-9-6	R\$ 68,00
203	Suellen Augusto de Paula	300793-3-7	R\$ 68,00
204	Alberto Vitor Bezerra Araújo Souza	300793-4-5	R\$ 68,00
205	Paloma Maria Mendonça Guedes Gonçalves	300793-5-3	R\$ 68,00
206	Ana raquel de Araújo Campos	300793-6-1	R\$ 68,00
207	Victor Alencar Gomes Magalhães	300793-7-X	R\$ 68,00
208	Douglas Fabian Silva Lacerda	300793-8-8	R\$ 68,00
TOTAL			R\$ 13.725,80

PORTARIA N.º 395/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de nível médio e superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de janeiro e fevereiro/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 21 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 395/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

N.º	NOME	MAT.	JAN	FEV	TOTAL
01	Carlos Elton Vasconcelos Mariano	300793-1-0	57,60	57,60	115,20
02	Luana da Silva Dias	300793-2-9	57,60	57,60	115,20
03	Larissa Carvalho Primo	300791-0-8	44,80	57,60	102,40
04	Francisco Wayner Sabino Ribeiro	300793-0-2	28,80	57,60	86,40
05	Francisco Wellington da Silva Lopes	300791-1-6	28,80	57,60	86,40
06	Larissa de Oliveira Beserra	300792-6-4	28,80	57,60	86,40
07	Luiza Raquel dos Santos Guerra	300791-2-4	28,80	57,60	86,40
08	Reubem Azevedo damasceno Gabriel	300791-3-2	28,80	57,60	86,40
09	Thamirys Teles Alves	300791-4-0	28,80	57,60	86,40
10	Ana Leticia Tomaz de Vasconcelos	300792-7-2	28,80	57,60	86,40
11	Dandara Leite Sá Cavalcante	300791-5-9	28,80	57,60	86,40
12	Fernando Leonel da Silveira Pereira	300791-6-7	28,80	57,60	86,40

N.º	NOME	MAT.	JAN	FEV	TOTAL
13	Francisca Bárbara Prado Antunes de Souza	300791-7-5	28,80	57,60	86,40
14	Isabela Brasil do Amaral	300792-5-6	28,80	57,60	86,40
15	Jeremias Santana Barbosa	300791-8-3	28,80	57,60	86,40
16	José Eriverton Oliveira de Aguiar	300791-9-1	28,80	57,60	86,40
17	Larissa Almeida Augusto de Oliveira	300792-0-5	28,80	57,60	86,40
18	Maria Isabel Esteves Mascarenhas Pereira	300792-1-3	28,80	57,60	86,40
19	Mikaela de Sousa Cavalcante	300792-8-0	28,80	57,60	86,40
20	Victor Lopes da Cunha	300792-2-1	28,80	57,60	86,40
21	José Edaviverton Alves de Sousa	300792-3-X	22,40	57,60	80,00
22	Bruno Vieira de Macêdo	300792-4-8	22,40	57,60	80,00
23	Tayller dos Santos Rodrigues	300792-9-9	22,40	57,60	80,00
24	Maria Suelen Barbosa Mendonça	300793-9-6	19,20	57,60	76,80
25	Suellen Augusto de Paula	300793-3-7	16,00	57,60	73,60
26	Alberto Vitor Bezerra Araújo Souza	300793-4-5	16,00	57,60	73,60
27	Paloma Maria Mendonça Guedes Gonçalves	300793-5-3	16,00	57,60	73,60
28	Ana raquel de Araújo Campos	300793-6-1	16,00	57,60	73,60
29	Victor Alencar Gomes Magalhães	300793-7-X	16,00	57,60	73,60
30	Douglas Fabian Silva Lacerda	300793-8-8	16,00	57,60	73,60
31	Carollina Almeida de Oliveira	300790-2-7	60,80	–	60,80
32	Carlos Henrique de Oliveira Braga	300790-3-5	60,80	–	60,80
33	Fernanda Vitoria Cariolano de Menezes	300790-4-3	60,80	–	60,80
34	Larissa da Silva Andrade	300790-5-1	60,80	–	60,80
35	Maynara Silva Nascimento	300790-6-X	60,80	–	60,80
36	Miguel da Silva Sousa	300790-7-8	60,80	–	60,80
37	Pedro Gabriel Santos Lemos	300790-8-6	60,80	–	60,80
38	Suelen Abílio de Lima	300790-9-4	60,80	–	60,80
TOTAL					3.046,40

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL DE PROCESSOS JULGADOS Nº 02º/2018

O **Presidente do TED/OAB-CE**, no uso de suas atribuições legais, ratificando os despachos constantes dos autos, **cientifica e notifica**, para os fins do art. 76, da Lei nº 8.906/1994; e na forma do §4º, do art. 137-D, do Regulamento Geral, o(a)(s) advogado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) e demais interessados que foram julgados os processos abaixo relacionados, cujas decisões encontram-se nos autos. **1) Na sessão** Plenária Extraordinária do dia 13/12/2017: 1.1 17265/2015 Rpdo: A.M.A.D OAB/CE 10831 1.2 17278/2015 Rpdo: F.H.A.S OAB/CE 8939 1.3 12104/2014 Rpdo: F.A.C.A OAB/CE 10465 **2) Na sessão** Plenária Extraordinária do dia 24/01/2018: 2.1 20236/2015 Rpdo: D.T.C OAB/CE 2325 **3) Na sessão** Plenária Ordinária do dia 07/02/2018: 3.1 5124/2016 Rpdo: M.A.D.P OAB/CE 12070 3.2 5145/2016 Rpdo: E.S.J OAB/CE 10863 3.3 2782/2016 Rpdo: F.H.F.S OAB/CE 4661 e Rpte: V.M.B.A.A OAB/CE 26153. Ressalta que o prazo para recurso é de **15 dias úteis contados**, a partir da publicação deste Edital. Fortaleza, 05 de março de 2018.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB-CE51